



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Avançado Formoso do Araguaia
 Direção

EDITAL Nº 14/2019/FAR/REI/IFTO, DE 23 DE JULHO DE 2019

TERCEIRA CHAMADA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, CONFORME O EDITAL Nº 56/2019/REI/IFTO, DE 8 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO **CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO**, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital da **Terceira Chamada** da classificação dos candidatos inscritos no Edital nº 23/2019/REI/IFTO, de 12 de abril de 2019, de Processo Seletivo Unificado, para ingresso em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial, no *Campus Avançado Formoso do Araguaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para o segundo semestre letivo de 2019.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O procedimento de matrícula dos convocados rege-se pelas normas deste Edital.
 1.2. Estão convocados para realizar matrículas, os seguintes candidatos classificados, conforme o curso técnico e em sua forma:

1.2.1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1.2.1.1. FORMA: CONCOMITANTE (AMPLA CONCORRÊNCIA).

Clas	Insc	Nome	TP	Situação	Modalidade
028	9119200207	JEFFERSON BRUNO MARTINS SANTOS	12	CLASSIFICADO	AC
029	9119200175	LUCAS ALVES BRITO	12	CLASSIFICADO	AC
030	9119200007	EDUARDO PEREIRA LOPES	12	CLASSIFICADO	AC
031	9119200020	DOMINGOS GUTIERRY SILVA GAMA	12	CLASSIFICADO	AC
032	9119200137	YASMIN LEITE RODRIGUES RIBEIRO	11	CLASSIFICADO	AC

2. DAS MATRÍCULAS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas, mediante **terceira chamada** deste Edital, no Setor de Protocolo do *Campus Avançado Formoso do Araguaia* do IFTO, no período de 30 de julho a 02 agosto de 2019, nos horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h, acompanhados pelos pais ou responsável, quando o(a) candidato(a) for menor de 18 anos.

2.2. Documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula:

- Uma foto recente 3x4 cm;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, ou documento equivalente (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Documentos do responsável, caso seja menor de idade - RG e CPF(original e cópia)
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade subsequente e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade concomitante;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade subsequente e Histórico do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade concomitante;
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, somente para maiores de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares, somente para homens maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Preenchimento de ficha socioeconômica (entregue no ato da matrícula).

2.3. A falta de alguns dos documentos, anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

2.4. Os candidatos aprovados e classificados que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro candidato, conforme ordem de classificação.

2.5. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período fixado no item 2.1, perderá o direito à vaga e será reclassificado para o final da lista nas chamadas seguintes, se houver.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do estudante, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da Organização Didático-Pedagógica (ODP), de normas, datas e e horários de regulamentos existentes no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

Formoso do Araguaia, 29 de julho de 2019.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO
Professor EBTT/Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 29/07/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739768** e o código CRC **57FFF9F9**.



Rua do Açude, s/n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)
3357-1982
portal.ifto.edu.br/formoso — formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008062/2019-20

SEI nº 0739768